



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000093/2021
Processo: 9020-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Nobre Vereadora Talia Sobral Nunes, que "Dispõe sobre os direitos garantidos na Casa Abrigo do município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

Ciente de todo o processado, requeiro a remessa dos autos à Diretoria Jurídica da Casa, nos termos do artigo 86, inc. III, do Regimento Interno, para emissão de parecer quanto aos aspectos constitucionais e legais da propositura, especialmente diante da manifestação do Executivo que apontou pela inviabilidade técnica da denominação do logradouro.

Após, solicito o retorno dos autos para continuidade dos trabalhos de atribuição dessa Comissão.

Palácio Barbosa Lima, 1º de junho de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD